



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 036/2022

Ementa: Concede Aposentadoria pela Regra Permanente – Invalidez Integral (Magistério) à servidora Rosângela da Costa Guimarães Bianchini.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – invalidez integral (magistério), à servidora ROSÂNGELA DA GUIMARÃES BIANCHINI, RG n° 4.216.796-7 SSP/PR, no cargo de Professor-PD.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.791,18 (um mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.611/2018, publicado em 13/07/2018.

Siqueira Campos, 10 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal